

PORTARIA Nº 657/2024.

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **JÚNIOR MARCELO DE OLIVEIRA**, mat. **1399-0**,
operador de máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as férias
a que tem direito do dia 09.12.2024 a 18.12.2024, referente ao período aquisitivo
06.06.2022 a 05.06.2023 e as que tem direito do dia 19.12.2024 a 07.01.2025,
referente ao período aquisitivo 06.06.2023 a 05.06.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 05 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.12.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

